



**PROJETO DE LEI Nº 023 de 2022**

**“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 606.000,00 as dotações do Município de SENADOR FIRMINO”.**

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SENADOR FIRMINO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 00 - EDUCAÇÃO BASICA

- 2.06.00.12.272.0004.2.0141-118 - 3.1.90.04.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO FUNDEB - - - - - R\$ 120.000,00;

- 2.06.00.12.361.0004.2.0035-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 270.000,00;

- 2.06.00.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 63.000,00;

- 2.06.00.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 39.000,00;

- 2.06.00.12.365.0004.2.0041-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR - - - - - R\$ 24.000,00;

- 2.06.00.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 90.000,00;

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 606.000,00

Total da Unidade 06- - - - - R\$ 606.000,00

Total da Instituição 02- - - - - R\$ 606.000,00

Total Geral Acrescido- - - - - R\$ 606.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

*Recebemos*  
em 30 / 08 / 2022  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino/MG, 29 de agosto de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data foi pedido interstício pelo vereador José Gomes, que foi aceito pelo Presidente, momento em que o projeto também se obteve aprovação em segunda votação.

*Gustavo de Castro Fernandes*

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

**Recebemos**

Em 30/08/2022

*[Signature]*